



RESOLUÇÃO DE MESA N°. 013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a devolver duodécimo referente ao exercício de 2021”

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana autorizada a devolver o duodécimo a Prefeitura de Manoel Viana referente ao exercício de 2021 no valor total de R\$ 304.690,73 (trezentos e quatro mil e seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Servirá de cobertura para a respectiva devolução a redução da seguinte classificações orçamentárias:

Rubricas a serem reduzidas:

Orgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária 01.001 – Plenário da Câmara

01.001.01.031.0001.0001.02009 – Custar despesas do Plenário

3.1.9.0.11.00.00.00.00 (1) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 21.706,32

3.1.9.0.13.00.00.00.00 (2) – Obrigações patronais – R\$ 4.177,26

3.3.9.0.14.00.00.00.00 (5) – Diárias – R\$ 1,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 (6) – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 (7) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

3.3.9.0.93.00.00.00.00 (8) – Indenizações e Restituições – R\$ 7.372,94

Unidade Orçamentária 01.002 – Expediente Administrativo

01.002.01.031.0001.0001.02001 – Manutenção das atividades do Legislativo

4.6.9.0.71.00.00.00.00 (57) – Principal da Dívida por Contrato R\$ 1,00

3.1.9.0.04.00.00.00.00 (67) – Contratação por Tempo Determinado – R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

- 3.1.9.0.11.00.00.00.00 (13) – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil – R\$ 17,09
3.1.9.0.13.00.00.00.00 (20) – Obrigações Patronais – R\$ 1.471,59
3.1.9.0.16.00.00.00.00 (66) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Ativo– R\$ 1,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 (21) – Outros Benefícios Assistenciais – R\$ 1,00
- 3.3.9.0.14.00.00.00.00 (22) – Diárias - Pessoal Civil – R\$ 4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 (12) – Material de consumo – R\$ 49.364,08
3.3.9.0.35.00.00.00.00 (33) – Serviços de Consultoria – R\$ 28.168,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 (34) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 (11) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 83.460,90
3.3.9.0.40.00.00.00.00 (3107) – Serviço de Tecnologia da Informação – R\$ 65.640,94
3.3.9.0.47.00.00.00.00 (58) – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 1,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 (68) – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 (59) – Equipamento e Material Permanente – R\$ 20.000,00

01.002.01.031.0001.0001.02002 – Auxílio Alimentação

- 3.3.9.0.46.00.00.00.00 (53) – Auxílio Alimentação – R\$ 6.002,67

01.002.01.031.0001.0001.02003 – Manutenção do Prédio da Câmara

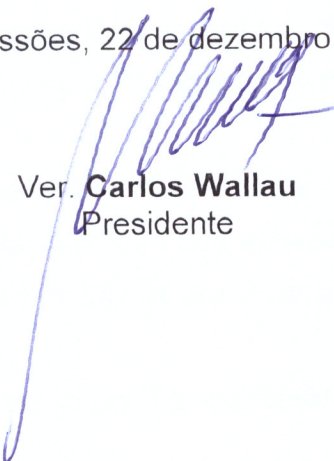
- 4.4.9.0.51.00.00.00.00 (19) – Obras e Instalações – R\$ 1.300,94

01.002.01.031.0001.0001.02185 – Ouvidoria Legislativo

- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 (69) – Outros Material de Consumo – R\$ 3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 (70) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2021.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22/12/2021

Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário